



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 04/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
4 um, pelas quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina
5 o art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º
6 28/2020, de 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu
7 ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar
8 cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 03/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de isenção total
16 do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de
17 ocupação da feira semanal durante os meses de março e abril.

18 **4.2** Discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal
19 para provimento dos cargos de dirigentes intermédios de 2.º grau para a
20 Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Divisão de Finanças,
21 Património e Aprovisionamento, Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,
22 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores e Divisão de
23 Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas.

24 **4.3** Discussão e votação da proposta de definição dos requisitos de
25 recrutamento no âmbito dos procedimentos concursais relativos ao provimento
26 de Cargos de Dirigentes Intermédios de 3.º grau.

27 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de
28 Colaboração entre o Município de Gouveia e a MEO – Serviços de
29 Comunicações e Multimédia S.A. tendo em vista a expansão da rede de fibra
30 ótica no Concelho de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.5** Discussão e votação da proposta de atribuição de verbas de funcionamento
32 aos estabelecimentos escolares para o ano letivo 2020-2021.

33 **4.6** Discussão e votação da proposta de atribuição de verbas no âmbito da
34 ação social escolar aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB para o ano
35 letivo 2020-2021.

36 **4.7** Discussão e votação da proposta de celebração de Contrato de Comodato
37 entre o Município de Gouveia e a Comunidade intermunicipal das Beiras e
38 Serra da Estrela (CIMBSE) no âmbito da candidatura “Unidades Móveis de
39 Saúde para o Território CIM-BSE” - Centro-05-4842-FEDER-000346”.

40 5. OBRAS

41 **5.1** Aprovação de Projeto de Arquitetura

42 **5.2** Aprovação de Projetos Globais

43 **6.** Resumo Diário de Tesouraria

44 III. Período de “Intervenção do Público”

45 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
46 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
47 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
48 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
49 Santos, Vereadores, Hélder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura,
50 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações
51 Exteriores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

52 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
53 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

54 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

55 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
56 03/2021, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

57 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 58 SENHORES VEREADORES

59 - - - - **2.1.1) ENTREGA DE VIATURA ELÉTRICA:-** Fez referência ao ato de
60 entrega de viaturas elétricas que a CIM-BSE vai realizar no próximo dia 3 de
61 março, às 10h30m, que contará com a presença da Senhora Ministra da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 Coesão, Dra. Ana Abrunhosa, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da
63 Saúde, Dr. Lacerda Sales e o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do
64 Desporto, Dr. João Paulo Rebelo.

65 Tratam-se de unidades móveis de saúde que têm dupla função, a de articular
66 os trabalhos entre os respetivos Centros de Saúde locais dos quinze
67 Municípios que integram a CIM-BSE, com a vertente social. São viaturas da
68 propriedade da CIM-BSE e que foi possível através de uma candidatura
69 efetuada, um investimento no valor de 612 mil euros, dos quais a CIM-BSE
70 participou com a componente nacional. É uma parceria que, no fundo, quer
71 a CIM-BSE, quer os Municípios, estabelecem com o setor da saúde para
72 disponibilizar esta viatura para que possa ser prestado ainda um melhor serviço
73 às nossas populações.

74 - - - **2.1.2) PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:-** Fez referência ao
75 Plano de Recuperação e Resiliência que se encontra em discussão pública. A
76 proposta do Governo relativamente a este Plano, um pouco por todo o país,
77 tem merecido notas de descontentamento, tirando, certamente, as grandes
78 Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, o resto do País, nomeadamente, os
79 territórios de “baixa densidade”, não se revêm neste Plano, porque ele não
80 contempla de todo esta franja do país.

81 Portanto, é um momento que é perdido e podia ser aproveitado para fazer algo
82 pela coesão que o País deve ter e, dessa forma, ainda se vão afastar mais
83 aquelas áreas metropolitanas do resto do País.

84 - - - **2.1.3) INAUGURAÇÃO DA UNIDADE FÁBRICA PAPELMARK:-** Deu
85 conhecimento do ato de inauguração da unidade fabril Papelmark, da Arnaldo
86 Saraiva, em Gouveia, no dia 3 de março, pelas 12 horas, com a presença da
87 Senhora Ministra da Coesão. Representou um investimento por parte desta
88 empresa no valor de dois milhões e meio de euros e com o qual se propõe
89 criar, pelo menos, 20 postos de trabalho.

90 No mesmo dia, também com a presença da Senhora Ministra da Coesão, vai
91 realizar-se uma visita às instalações da Textura Wines.

92 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE FERREIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - - - - **2.2.1) PONTO DE SITUAÇÃO COVID-19:-** Informou que se tem registado
94 uma subida significativa do número de recuperados, o que, aliado ao número
95 de pessoas que, entretanto, têm positivado, também está a ser mais diminuto.
96 Neste momento, a situação está bem mais aliviada no concelho. O último
97 relatório, do dia 23 de fevereiro, apresenta 42 casos ativos e temos a registar
98 74 recuperados. Em suma, resultou nesta recuperação significativa, em que
99 passaram de 94 ativos para 42 numa semana.

100 A nossa expectativa é que estes números continuem a baixar, pois temos a
101 notícia que de facto estão muitas pessoas para ter alta e a expectativa é que o
102 próximo relatório, que deve ser publicado hoje ou amanhã, que realmente este
103 número de casos ativos diminua ainda mais.

104 - - - - **2.2.2) PLANO DE VACINAÇÃO NO CONCELHO:-** Informou que, depois
105 da vacinação nos lares e dos profissionais de saúde, há cerca de oito dias,
106 iniciou-se a fase seguinte da vacinação em Gouveia abrangendo o público em
107 geral, neste caso, as pessoas com mais de 90 anos. Ficaram apenas 10
108 pessoas de Vila Nova de Tazem por vacinar, dado que já não havia vacinas
109 suficientes para elas. Nesse mesmo dia foram vacinadas 102 pessoas.

110 Entretanto, ontem, pelas 16 horas, informaram que haveria disponibilidade de
111 120 vacinas para o dia de hoje. Pelo que contactámos 120 pessoas que estão a
112 ser vacinadas no dia de hoje.

113 A saúde, para além de estar a vacinar pessoas que faltava vacinar com mais
114 de 90 anos, está também a vacinar pessoas com mais de 85 anos e até aos 89
115 anos. A vacinação vai continuar amanhã, com mais 90 pessoas.

116 As pessoas estão a cumprir e tudo está a decorrer de uma forma tranquila,
117 numa média de 20 pessoas/hora.

118 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

119 - - - - **2.3.1) INFORMAÇÃO SOLICITADA ACERCA DA DÍVIDA DA ÁGUA:-**
120 Deu conta de que os Vereadores do PS ainda não rececionaram os elementos
121 relativos às dívidas a receber pelo fornecimento de água relativos a 2018, 2019
122 e 2020 na sequência do pedido de esclarecimento que fizeram na última
123 reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 O Senhor Presidente deu instruções para que lhes fossem fornecidos esses
125 dados, no sentido de saberem quais as dívidas cobráveis e incobráveis e as
126 consequentes comunicações à Autoridade Tributária, bem como os valores em
127 dívida repartidos por freguesia.

128 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que vai verificar junto dos
129 serviços se já se encontra preparada e será enviada por e-mail aos Senhores
130 Vereadores.

131 - - - - **2.3.2) POSTO DA GNR DE VILA NOVA DE TAZEM:-** O Senhor
132 Presidente ficou igualmente de os informar acerca do ponto de situação do
133 posto da GNR de Vila Nova de Tazem versus o Posto de Paranhos e Loriga
134 quanto ao seu funcionamento.

135 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que o posto da GNR de Vila
136 Nova de Tazem vai reabrir em plenas funções no dia 8 de março.

137 - - - - **2.3.3) EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE**
138 **INVESTIMENTOS 2021:-** Relativamente ao processo de contratação de
139 empréstimo de longo prazo, de acordo com aquilo que foi decidido na última
140 reunião de camara, os Vereadores receberam efetivamente as simulações
141 onde constam os encargos do empréstimo das propostas da Caixa Geral de
142 Depósitos e da Caixa de Crédito Agrícola, já corrigidos, mas o mapa
143 comparativo com os encargos das propostas continua errado, pelo que convém
144 que esse documento seja corrigido, considerando as oitenta prestações e
145 enviado por forma a que faça parte da Ata.

146 Convinha ainda esclarecer, que a Dra. Paula Mendes acabou por se a proposta
147 do Millennium BCP é válida ou se realmente foi excluída não devendo constar,
148 nesse caso, como aqui foi dito pela Dra Paula Mendes, do mapa onde constam
149 os encargos comparativos dessas três propostas.

150 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que vai diligenciar junto dos
151 serviços a informação e será remetida de forma correta.

152 - - - - **2.3.4) EXPOSERRA VIRTUAL:-** No que diz respeito à Exposerra Virtual
153 pretendia saber os custos estimados com a realização deste evento. Perceber
154 de quem foi a iniciativa da realização destes certames na plataforma DOTT.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 Ficaram com a sensação na última reunião que era uma iniciativa da Câmara,
156 na comunicação social foi dito que a iniciativa partiu da CIM à qual se
157 associaram alguns Municípios, pelo que pretendia o devido esclarecimento.

158 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que a CIM-BSE está a
159 fazer a promoção das diferentes feiras e não foi esta entidade que contratou a
160 plataforma DOTT. Cada Câmara, que assim o entendeu, está a trabalhar com
161 esta plataforma, outras estão a trabalhar de outra forma. A Câmara de
162 Gouveia, no anterior confinamento, já tinha trabalhado com esta plataforma em
163 articulação com os CTT e foi por isso que agora voltámos a contratar.

164 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando que a
165 iniciativa é obviamente do Município de Gouveia, aliás, terá sido o Município de
166 Gouveia o primeiro a tomar esta iniciativa e a fazer esta opção de fazer a feira
167 com a DOTT e os CTT. Entendemos que em vez de termos uma plataforma
168 própria, seria mais vantajoso do ponto de vista do marketing e da própria
169 logística aderir a uma plataforma já existente, já consolidada no mercado e com
170 bons resultados bons, sobretudo no que diz respeito aos produtos perecíveis,
171 onde há uma grande necessidade de proceder às entregas com alguma
172 brevidade.

173 Mais referiu que os custos assumidos pelo Município neste âmbito para adesão
174 à plataforma foram de 10 mil euros, mais um custo de 150 euros para integrar
175 cada produtor na plataforma, também assumido pelo Município. Neste
176 momento estão a participar no evento 15 produtores, o que equivale a 2.250
177 euros. Depois há uma comissão da plataforma DOTT de 3% por cada venda,
178 que vai ser assumida pelos produtores. Durante os primeiros 60 dias, o valor
179 da comissão mantém-se nos 3%, depois irá ter um acréscimo, e esse
180 acréscimo será diferente em função do tipo de produto. Esse acréscimo será
181 também assumido pelo Município, por que entendemos que, no atual contexto,
182 alguns produtores poderiam não ter condições de estar ou de se manterem na
183 plataforma.

184 Prosseguiu, dizendo, que havia aqui uma outra questão que são os portes de
185 envio, em que o valor varia entre 3,99 euros e 4,99 euros por entrega, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 esse custo será assumido pelo consumidor final. Esta variação no preço dos
187 portes varia em função do prazo de entrega ser entre 3 dias úteis e 1 dia útil,
188 respetivamente.

189 Daquilo que teve conhecimento no sábado, no primeiro dia de evento,
190 relativamente aos produtores que estão a ajudar diretamente a gerir a
191 plataforma, como será o caso da maioria dos produtores de Queijo Serra da
192 Estrela, só no primeiro dia foram vendidas 15 unidades, o que considera ser
193 bastante positivo.

194 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Helder
195 Almeida acrescentando que os serviços têm acompanhado a execução da feira
196 e têm acesso ao backoffice que dá suporte ao funcionamento dos produtores
197 de Gouveia e às estimativas de venda. As compras têm decorrido
198 normalmente, principalmente de queijo, vinho e algumas unidades de
199 artesanato em burel.

200 No final das semanas analisamos as vendas e também as visualizações dos
201 produtos, o que nos permite acompanhar os produtos que geram mais
202 interesse e com maior potencial representativo para vendas no site ao longo da
203 semana. A monitorização de vendas e o impacto das mesmas está a ser feito,
204 mas nesta primeira fase e numa abordagem exploratória, uma vez que a
205 ExpoSerra está a funcionar desde sábado, há uma grande expectativa para ver
206 qual o volume geral no final da primeira semana.

207 - - - - **2.3.5) PLANO DE VACINAÇÃO NO CONCELHO:-** Pretendia ser
208 informada como é que estão a ser feitos os contactos, se é o Município ou as
209 Juntas de Freguesia, se é contato telefónico ou feito presencialmente.

210 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira aproveitando para lamentar
211 a ocorrência de mais um óbito vítima da COVID-19 e endereçar os sentidos
212 pêsames aos seus familiares.

213 Em relação à vacinação, o Município, desde o início que se predispôs a
214 colaborar neste plano de vacinação, desde logo, através da cedência do
215 pavilhão municipal para aí decorrerem as ações de vacinação, o que não foi
216 aceite pelo Centro de Saúde de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 Contudo, estamos a colaborar na parte logística para que a vacinação ocorra
218 no Centro de Saúde, bem como na realização dos contactos com a população,
219 de acordo com uma listagem remetida pela saúde, os quais são feitos sempre
220 quase de um dia para o outro, também com a prestimosa colaboração das
221 Juntas de Freguesia.

222 Mais informou que os contactos estão a ser feitos via telefone e ninguém fica
223 por contatar. Em casos pontuais, quando não conseguem obter esse contato -
224 ainda hoje ocorreu uma situação dessas de uma Senhora que reside em Santa
225 Marinha e com médico de família em Gouveia – solicitou-se à GNR que se
226 deslocou lá. Mesmo situações de idosos que residem com os familiares em
227 Lisboa, Porto, Covilhã, também foram contactados e alguns aceitaram a
228 marcação de tomar a vacina em Gouveia.

229 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador sabe que há pessoas que
230 foram contactados pessoalmente em casa.

231 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que há alguns casos,
232 situações excepcionais, em que foram os próprios Presidentes de Junta.

233 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador sabe que há pessoas que
234 residem no Bairro Bellino que foram contactados não pela Junta de Freguesia
235 mas sim por técnicos do Município.

236 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que pode haver
237 situações em que os contactos foram feitos pela assistente social da Câmara,
238 Dra. Fernanda Matos, casos em que não conseguiam contatar as pessoas.

239 - - - **2.3.6) NOVELA “A SERRA”**:- Solicitou o contrato celebrado com a
240 produtora SP televisão no âmbito da novela “A Serra”. Parece-lhe que na ficha
241 técnica no final de cada episódio viu aparecer o símbolo da Câmara de Seia e
242 não viu qualquer alusão à Câmara de Gouveia.

243 Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando ao Senhor Vereador José
244 Nuno Santos que providencie no sentido de entrega do documento.

245 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
246 Almeida informando que em relação aos logotipos, uma das cláusulas previstas
247 é precisamente a presença do logotipo no genérico final em 25% dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 episódios. A presença dos logotipos será rotativa, alternando entre os
249 municípios parceiros (Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia).

250 2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA

251 - - - - 2.4.1) FUNCIONAMENTO DO BALCÃO ÚNICO DO MUNICÍPIO:-

252 Referiu-se ao funcionamento do Balcão Único do Município, dizendo que faz
253 todo o sentido na fase em que vivem, aliás como já fez no passado, alguns dos
254 serviços sejam prestados mediante marcação, mas não faz sentido algum que
255 isso seja feito sem que haja um conhecimento geral da população de que tem
256 que fazer essa marcação para poder socorrer-se desses serviços.

257 Nesta fase também devia avançar com alguma desmaterialização dos
258 requerimentos e restante documentação que é preciso enviar. Faz todo o
259 sentido que se aproveite o momento para que se atinja esse objetivo.

260 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que essa informação, aquando
261 do início do confinamento, foi prestada, no entanto, solicitou ao Senhor
262 Vereador José Nuno Santos que essa mesma informação seja reforçada.

263 - - - - 2.4.2) ENG. MANUEL ANTÓNIO NOGUEIRA MAIA:-

264 Pretendia fazer uma referência que se assinala um ano sobre o falecimento do Sr. Eng.º
265 Manuel Nogueira Maia e pretende salientar aqui todas as suas qualidades
266 políticas, como dirigente associativo ou outras, obviamente que é sempre um
267 dever de quem por aqui passa, mas também é um dever que seja atribuída a
268 Medalha de Honra, a título póstumo, ao Sr. Eng.º Manuel Maia.

269 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de momento, não tem
270 presente se o Sr. Eng.º Manuel António Maia já recebeu a Medalha de Honra,
271 contudo vamos averiguar junto dos serviços.

272 3. EXPEDIENTE

273 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

274 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

275 4. DELIBERAÇÕES

276 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
277 **CÂMARA DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS**
278 **AO MERCADO MUNICIPAL E DAS TAXAS DIÁRIAS DE OCUPAÇÃO DA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 **FEIRA SEMANAL DURANTE OS MESES DE MARÇO E ABRIL:-** Usou da
280 palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, obviamente que,
281 numa fase inicial questionaram a aplicação do Regulamento de Taxas, na
282 medida em que essa isenção podia ser solicitada, situação que é prevista no
283 próprio Regulamento.

284 Independentemente dessa situação não estar resolvida, o que o Senhor
285 Presidente terá a decidir é pura e, simplesmente, uma suspensão da aplicação
286 das taxas naqueles casos específicos.

287 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
288 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
289 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor**
290 **Presidente da Câmara que determinou a isenção total do pagamento das**
291 **taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da**
292 **Feira Semanal**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado
293 diploma legal e que a seguir se reproduz:

“DESPACHO

295 *Atendendo à conjuntura excecional que se vive no concelho e no país,*
296 *marcada pela pandemia, que penaliza fortemente a atividade económica das*
297 *feiras e mercados, e exige a adoção de medidas de estímulo a esses setores*
298 *excecionais, determino a isenção total do pagamento das taxas relativas ao*
299 *Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da Feira Semanal,*
300 *previstas respetivamente nos artigos 29.º e 30.º da Tabela de Taxas e Licenças*
301 *em vigor, durante os meses de março e abril de 2021.*

302 *Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação.*

303 *Dar conhecimento à Assembleia Municipal, publicitando igualmente no sítio do*
304 *Município.*

305 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 22 de fevereiro 2021”*

306 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE**
307 **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE**
308 **DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO**
309 **ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO DE FINANÇAS,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 **PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO, DIVISÃO DE CULTURA,**
311 **DESPORTO, TURISMO E LAZER, EMPREENDEDORISMO, COMUNICAÇÃO**
312 **E RELAÇÕES EXTERIORES E DIVISÃO DE PLANEAMENTO,**
313 **DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS:-** Usou da palavra o
314 Senhor Presidente referindo que, na sequência da aprovação pela Assembleia
315 Municipal da proposta relativa aos membros do júri, segue-se mais um passo
316 do procedimento concursal, no sentido da sua abertura formal.

317 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges acrescentando que se
318 iniciou o procedimento com a nomeação do Júri e agora efetiva-se a abertura
319 em concreto do concurso.

320 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando quem
321 é que determina ou que diploma é que determina quais são a licenciaturas
322 adequadas, uma vez que lhe custa a acreditar que na Divisão Administrativa e
323 de Recursos Humanos não caibam outras licenciatura para além
324 Direito/Administração Pública/Recursos Humanos, porque não neste caso
325 específico, Gestão ou mesmo Economia. Não lhe parece descabido que
326 houvesse outro tipo de licenciaturas concretamente para esta Divisão.

327 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que estas
328 licenciaturas foram aquelas entendidas como adequadas para esta Divisão
329 Administrativa e de Recursos Humanos. Esta escolha já tinha sido aprovada
330 em Assembleia Municipal aquando da aprovação do mapa de pessoal em
331 setembro de 2020 e bem assim aquando da aprovação do mapa para 2021 em
332 dezembro.

333 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
334 referindo que se apercebeu que isso já tinha vindo no Organigrama. No
335 entanto, gostaria de perceber porque é que uma Licenciatura de Gestão, e hoje
336 em dia há várias Licenciaturas de Gestão vocacionadas para os Recursos
337 Humanos ou Economia também abrangente nessa área não se enquadrariam
338 nesta Divisão.

339 Para além disso pretendia saber qual é o impacto financeiro anual destas
340 contratações e quantos meses é que as comissões de serviço têm de duração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 Do documento consta o Saldo do Equilíbrio Financeiro Orçamental Corrente,
342 de 2020, no valor de 648.000 euros e uma previsão em termos Orçamentais de
343 um saldo de equilíbrio Orçamental Corrente para 2021 de apenas 69.000
344 euros. Não é que isso tenha importância pelo facto em si, pode ser apenas
345 sinal que se prevê uma maior execução, inclusive, de obras, mas
346 provavelmente nesta diferença de saldo também temos o impacto dos custos
347 com a contratação dos Chefes de Divisão.

348 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que relativamente
349 ao impacto anual, o sector financeiro fará chegar esse documento se o Senhor
350 Presidente assim o determinar. Relativamente às comissões de serviços têm
351 uma duração de três anos.

352 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que esta não é
353 altura para estar a levantar questões sobre a organização dos serviços, pois há
354 uma série de questões que já foram tratadas no passado e que não vale a
355 pena repetir. No entanto, pretendia alertar para as seguintes situações: primeiro,
356 a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos ninguém com alguma
357 Licenciatura porventura mais adequada ao nível da Gestão ou da Economia
358 poderá candidatar-se; em relação à Divisão de Finanças, Património e
359 Aprovisionamento recordar aqui aquilo que tem sido reiterado pelo Revisor
360 Oficial de Contas que pensa que isso é um aspeto bastante importante, como
361 sabem há uma “Reserva” relativa precisamente com a valorização do
362 património.

363 Referiu, ainda, que não gostou minimamente da palavra “inerente” que aparece
364 nas competências. Outra coisa que achou curioso, esta fase do concurso
365 evidencia na Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,
366 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, com o leque de
367 atribuições é de tal maneira vasto que torna-se um desafio quase impossível
368 encontrar alguém que tenha as habilitações adequadas à variedade de
369 atribuições que aí estão a ser feitas

370 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

371 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 Que na sequência da alteração da estrutura orgânica dos serviços Municipais,
373 por deliberação da Assembleia Municipal datada de 18 de setembro de 2020,
374 que aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e
375 respetivo organograma dos serviços¹, foram criados os serviços Divisão
376 Administrativa e de Recursos Humanos, Divisão de Finanças, Património e
377 Aprovisionamento, Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,
378 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores e Divisão de
379 Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas;

380 Que, por forma a garantir a adequada gestão, coordenação e controlo dos
381 referidos serviços, torna-se indispensável o provimento do respetivo cargo de
382 dirigente, em comissão de serviço;

383 Que os referidos lugares de dirigentes intermédios de 2.º grau se encontram
384 previstos no mapa de pessoal do Município, tendo em conta as atividades a
385 desenvolver durante a sua execução, assim como os respetivos encargos
386 relativos a remunerações se encontram devidamente orçamentados, tendo sido
387 demonstrado o seu cabimento orçamental e reconhecida a sua
388 sustentabilidade futura, de acordo com a informação interna dos serviços
389 financeiros identificada pelo n.º 3, datada de 11 de fevereiro de 2021, em
390 anexo à presente proposta e que dele faz parte integrante, no cumprimento do
391 disposto nos artigos 29.º e 31.º da LTFP²;

392 Que foram definidas, para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º
393 49/2012, de 29 de agosto, relativamente às referidas Divisões, as
394 competências, área e requisitos de recrutamento dos respetivos dirigentes,
395 estabelecendo a exigência de licenciatura e quais as consideradas adequadas,
396 nos seguintes termos:

397

398

399

400

¹ publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 23 de outubro de 2020

² Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Serviço	Competências ³	Licenciatura adequada	Área de recrutamento
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Coordenação e gestão da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Direito/Administração Pública/Recursos Humanos	nos termos do números 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto ⁴
Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento	Coordenação e gestão da atividade financeira da Câmara e demais funções inerentes	Economia/Gestão	nos termos do números 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores	Coordenação e gestão da Divisão na área Cultural, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores	Ciências da Cultura/Turismo/Desporto/ Comunicação	nos termos do números 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto
Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas	Coordenação e gestão da atividade da Divisão	Engenharia Civil/Arquitetura	nos termos do números 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

401

402 Considerando que a Assembleia Municipal deliberou em 19 de fevereiro de
403 2021, sob proposta da Câmara Municipal, sobre a designação e composição

³ Aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau, previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações

⁴ Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

404 dos júris dos procedimentos concursais relativos aos presentes cargos
405 dirigentes;

406 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores
407 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
408 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
409 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
410 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto nos artigos
411 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, **autorizar a abertura de**
412 **procedimento concursal para provimento dos cargos de dirigentes**
413 **intermédios de 2.º grau para as referidas Divisões.**

414 O aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) até ao
415 terceiro dia útil seguinte ao da publicação em órgão de imprensa nacional, e na
416 II Série do Diário da República, dela constando a indicação dos requisitos
417 formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da
418 composição do Júri.

419 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS**
420 **REQUISITOS DE RECRUTAMENTO NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS**
421 **CONCURSAIS RELATIVOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DE**
422 **DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU:-** Usou da palavra a Senhora
423 Vereadora Conceição Salvador referindo que é dito na proposta que estes
424 Chefes de Divisão irão ser remunerados de acordo com a 6.ª posição
425 remuneratória da carreira de Técnico Superior, a legislação fala que estes
426 técnicos podem ser remunerados da 3.º ao 6.ª posição, pretendia saber porque
427 é que o Município opta por colocar estes técnicos no topo da carreira.

428 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que aquilo que
429 se entendeu é que seria a remuneração adequada ao exercício destas funções.
430 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando
431 que de facto as pessoas devem ser todas bem pagas, não vão estar a batalhar
432 no mesmo argumento e dizer que os trabalhadores da base da pirâmide
433 continuam a ser os desgraçados e que não há tradição nenhuma para os
434 compensar de alguma forma e valorizar aquilo que são os seus salários, no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

435 entanto, os Vereadores do PS constataam que o Município nas carreiras de topo
436 opta sempre pelo melhor escalão. É uma postura e uma tradição muito
437 interessante que registam. Os Vereadores do PS vão votar contra, por estes
438 motivos, e porque já tinham dito aquando da discussão do organigrama, que
439 consideram que o Município de Gouveia com o decréscimo de população, com
440 quatro vereadores a tempo inteiro não tem necessidade de todos estes
441 técnicos.

442 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos, referindo que a Divisão de
443 turismo, cultura, empreendedorismo, comunicação e relações públicas foi
444 criada a partir de um contributo seu e, como tal, sente a necessidade de
445 explicar o que é que pensa sobre o assunto.

446 Referiu então que, anteriormente, existia uma Divisão social, educativa, cultural
447 e desportiva, que fazia ainda a gestão do posto de turismo e do parque
448 ecológico de Gouveia. Essa divisão, na sua opinião, era ingerível. Aliás,
449 quando chegou ao Município, o chefe dessa divisão, ainda cumulava tudo isso
450 com a gestão do gabinete de comunicação e relações exteriores, com tudo o
451 que isso significava do ponto de vista da falta de eficiência. Era uma divisão
452 muito grande, onde as matérias não se relacionavam, bastante maior do que
453 aquela que vamos ter.

454 Os setores da educação e da ação social, duas matérias muito densas, pouco
455 relacionadas com as restantes, ganharam autonomia numa nova divisão. Nesta
456 nova divisão, são integrados o empreendedorismo e a comunicação que, na
457 sua opinião, devem ter uma relação próxima com o turismo e a cultura.

458 Desta forma, integram-se na estrutura administrativa algumas matérias que
459 tinham dependência direta dos políticos, aproximam-se áreas relacionadas e
460 poupa-se em “gerais”. Isso também é importante explicar, porque não
461 podemos passar a vida a dizer que há gerais a mais e, ao mesmo tempo,
462 que as divisões são muito grandes para um só general, tem que haver alguma
463 coerência de discurso.

464 Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

465 Que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à
466 Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro⁵, e aprovou o estatuto
467 do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central,
468 regional e local do estado, permite, nos termos do disposto no artigo 9.º o
469 provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, os quais se
470 encontram devidamente previstos na atual estrutura orgânica dos serviços
471 Municipais, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal datada de 18
472 de setembro de 2020;

473 Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de
474 acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de
475 agosto, deliberar sobre a “definição das competências, da área, dos requisitos
476 de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do
477 período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração”;

478 Que aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, aplicam-se,
479 supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de
480 cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstas no artigo 15.º da Lei n.º
481 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações;

482 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores
483 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
484 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
485 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
486 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propor à Assembleia Municipal a**
487 **definição dos requisitos de recrutamento no âmbito dos procedimentos**
488 **concursais relativos ao provimento de cargos de dirigentes intermédios**
489 **de 3.º grau, nos seguintes termos:**

490
491
492
493

⁵ ambas na sua redação atual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Serviço	Competências ⁶	Licenciatura adequada	Área de recrutamento, período de experiência profissional	Remuneração
Unidade de Educação e Desenvolvimento Social	Coordenação e gestão da unidade nas áreas da Educação e Juventude, Social, Saúde e Habitação	Ciências Sociais/ Educação	Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível um curso superior	remuneração correspondente à 6ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem
Unidade de Gestão Urbanística	Coordenação e gestão da atividade da Unidade.	Engenheiro Civil/ Arquitetura	Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível um curso superior	remuneração correspondente à 6ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem
Unidade de Gestão Ambiental de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública	Coordenação e gestão da unidade	Engenharia Civil/ Arquitectura/ Urbanismo/ Gestão	Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível um curso superior	remuneração correspondente à 6ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, podendo optar pela remuneração do lugar de origem

494 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
 495 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
 496 **MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A. TENDO EM**
 497 **VISTA A EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA NO CONCELHO DE**
 498 **GOUVEIA:-** Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de

⁶ Aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau, previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as necessárias adaptações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

499 Divisão Hélder Almeida referindo que o Município está a concluir a
500 implementação do Plano Tecnológico, um investimento feito no âmbito da CIM
501 e é objetivo do projeto fazer a infraestruturização e ligação dos edifícios dos
502 Paços do Concelho, da Biblioteca Municipal, do Teatro Cine de Gouveia com
503 fibra ótica para funcionamento dos serviços internos da autarquia de forma
504 integrada.

505 Temos efetuado um conjunto de investimentos tecnológicos, desde 2015, no
506 âmbito da desmaterialização e modernização administrativa e finalmente
507 vamos fechar o processo das infraestruturas com esta parceria com a PT. A
508 instalação de fibra ótica para interligação dos edifícios municipais obrigaria à
509 instalação de condutas e obras de construção civil na via pública. Com este
510 protocolo evitam-se estas obras.

511 Já existe uma rede suficientemente densa de infraestruturas para passagem de
512 cabos de telecomunicações no centro de Gouveia e a parceria é para
513 conseguir fazer passar as fibras óticas propriedade do Município dentro das
514 condutas que são geridas pela Altice através da MEO.

515 Para esse efeito é necessário aprovar o presente protocolo, obter a autorização
516 da MEO para instalar as nossas fibras óticas nas condutas geridas pela MEO e
517 concluir este processo de modernização das infraestruturas que está em curso.

518 Basicamente o protocolo é um requisito que a MEO apresenta e tem efetuado
519 este modelo de parceria com vários Municípios, para permitir a colocação de
520 fibra ótica sem colocar mais condutas de telecomunicações na rua utilizando as
521 condutas existentes.

522 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
523 pretendia perceber neste protocolo qual é o ganho da Altice, pelo que foi aqui
524 descrito só há ganhos para o Município. No protocolo a Altive compromete-se a
525 cobrir 85% do número de fogos do concelho com fibra. É bom recordar que em
526 2019 quando foi a cerimónia de cedência da cabine de leitura à Escola Velha,
527 esse mesmo objetivo dos 85% já foi apontado, não há aqui nada de novo, é
528 pena que ao fim desse tempo ainda estejamos aquém dos 85% e continuamos
529 a ter como objetivo os 85%.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

530 Gostaria de perceber para além da cedência ou da possibilidade da Câmara
531 utilizar as condutas se também decorre a obrigação da Câmara ter como
532 operador a Altice, há aqui essa obrigatoriedade, não é um protocolo em que a
533 Câmara seja unicamente recebedor de benesses, gostaria de saber quais são
534 as freguesias que, neste momento, não têm ainda cobertura de fibra óptica –
535 isso foi falado na última Assembleia – e provavelmente vão continuar sem ter
536 um comprometimento por parte da Altice para que estas situações sejam
537 resolvidas. O objetivo é 85% dos fogos e vamos continuar com 85%. Pensa
538 que a situação nomeadamente do Curral do Negro desde os incêndios continua
539 a não ter esse acesso.

540 O Senhor Chefe de Divisão falou num processo que estava a decorrer já há
541 algum tempo de modernização administrativa e tecnológica e já que se falou
542 que um dos edifícios que se pretende que fique ligado ao edifício dos Paços do
543 Concelho é o da Biblioteca, deve recordar que o espaço internet que está
544 situado na Biblioteca Municipal tem computadores do século passado em que a
545 maior parte dos programas não são compatíveis. Não sabe que tipo de
546 modernização administrativa é essa quando aqueles equipamentos estão
547 completamente obsoletos e sabem que aquele espaço até tem alguma procura.
548 Finalizando a sua intervenção, pretendia que o Senhor Presidente lhes desse
549 uma panorâmica do que é esperado para o concelho em termos de cobertura
550 de fibra ótica.

551 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referido que o protocolo
552 deve ser um protocolo que a Altice deve querer fazer em relação a tudo. Nem
553 sabe se os Vereadores deveriam assinar algum termo de confidencialidade para
554 o discutir, porque é um documento tão vago e tão obscuro que nada clarifica.

555 Mesmo a disponibilização de meios quer da Câmara, quer da Altice está
556 sempre condicionada à disponibilidade do existente. Aquilo que pretendiam e
557 de alguma forma estavam à espera de ser debatido é se a Altice de facto tem
558 ou não o compromisso de chegar a todas as freguesias com fibra. Isto para os
559 Vereadores do PS é fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

560 Relativamente à qualidade dos serviços da Câmara, de facto compreendem
561 que a infraestrutura tecnológica neste caso é fundamental à manutenção ou
562 garantia de serviços de futuro, mas não é tudo, às vezes as pessoas costumam
563 começar por aquilo que é mais caro e deixa-se para o fim o que dá mais
564 trabalho e que não custa tanto, muitas vezes a produção de conteúdos é mais
565 importante.

566 Realçou estas duas questões, por um lado, garantir que a fibra abrange todo o
567 concelho e, por outro lado, em que é que a Câmara Municipal pretende
568 disponibilizar este Acesso à fibra ao cidadão comum. Em que é um cidadão
569 pelo facto de viver em Gouveia pode usufruir com vantagem o acesso à fibra.
570 Outra questão que foi levantada pelo Senhor Presidente no âmbito da CIM é a
571 dos “nómadas”, em que sentido é que um nómada devia poder efetivamente
572 escolher um sítio qualquer de Gouveia. Porém só o fará se tiver condições de
573 acesso à rede.

574 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida esclarecendo que
575 a fibra ótica que se pretende instalar é apenas para funcionamento dos
576 serviços internos do Município, pretende-se ligar a infraestrutura interna da
577 autarquia para funcionamento do seu ERP, software e processamento de
578 documentação interna, não se pretende com esta instalação de fibra ótica
579 prestar qualquer serviço a público em geral. É uma infraestrutura interna do
580 Município.

581 É verdade que no protocolo a PT reforça o objetivo de cobertura de 85% do
582 concelho com fibra ótica, mas essa é uma questão da PT. O que nos moveu
583 tecnicamente a aceitar este protocolo é a faculdade de podermos utilizar as
584 infraestruturas subterrâneas instaladas na cidade e geridas pela MEO para
585 passar a fibra ótica do município. Aliás, não há aqui nenhum compromisso com
586 a PT, as infraestruturas de telecomunicações são propriedade pública, geridas
587 pela PT no âmbito do ORAC, sendo a ANACOM quem regula esta gestão.
588 Neste sentido, não existe nenhum tipo de compromisso, nenhum tipo de
589 pagamento à PT pela passagem da fibra ótica do município nas condutas. Há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

590 sim, uma parceria com a PT, porque, neste caso, é a PT que está a gerir as
591 condutas instaladas.

592 De resto, para terem uma base consolidada e conhecerem o histórico, o
593 Município de Gouveia em 2015 tinha dois servidores a funcionar para abranger
594 apenas os serviços instalados nos Paços do Concelho.

595 Neste momento, em funções dos investimentos em infraestruturas
596 tecnológicas, o Município tem um datacenter a funcionar, resiliente, sem perdas
597 de dados. Tem um conjunto de infraestruturas de rede que foram feitas nos
598 restantes edifícios que trouxeram o Município para um patamar de serviços que
599 não tinha. Tem uma gestão documental a funcionar que ainda não está
600 totalmente implementada porque não conseguimos conectividade entre os
601 serviços do município. A instalação da fibra ótica nos Paços do Concelho, na
602 Biblioteca e no Cinema, soluciona estes problemas e permite expandir a
603 implementação da gestão documental.

604 Há um conjunto de softwares que foram sendo adquiridos ao longo dos anos
605 que não estão a ser utilizados a 100% porque não conseguimos ter a
606 conectividade necessária para que os mesmos funcionem em todos os
607 serviços. Como sabem temos um conjunto de serviços instalados em edifícios
608 independentes, o que se pretende é precisamente resolver estas situações e
609 uniformizar o modo de tramitação interna dos processos.

610 É verdade, como o Senhor Vereador referiu, que estes processos são
611 complicados. Sim, têm uma componente grande de instalação de hardware e
612 software, a seguir vem a parte dos conteúdos, a disponibilização dos serviços
613 on-line, a disponibilização de requerimentos, etc. Todo o processo de
614 desmaterialização é obrigatoriamente subsequente, após a instalação do
615 hardware e software, que é aquilo que estamos a concluir, para posteriormente
616 passar à segunda fase.

617 Finalizando, acrescento ainda, que todos os investimentos feitos no âmbito dos
618 planos tecnológicos, que o Município tem executado, têm sido feitos com
619 recursos a financiamentos e programas comunitários. Automaticamente, a
620 alavanca de financiamento público nos processos de modernização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

621 administrativa impede outro tipo de investimentos como é o caso do espaço net
622 que a Senhora Vereadora referiu – é verdade que temos um parque de
623 computadores obsoleto, foram comprados 50 em 2015, hoje estão
624 completamente obsoletos e o desenvolvimento tecnológico coloca-nos estas
625 questões.

626 Por isso, é normal que o Município planeie e diga assim: os computadores do
627 espaço net estão fora de tempo, sim, estão, e por isso é que temos uma
628 candidatura aprovada no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Serviços
629 das Bibliotecas Públicas. Este investimento está em orçamento há um ano e
630 aguarda o protocolo de execução entre a Direção Geral do Livro, Arquivos e
631 Bibliotecas e a CIMBSE. Esperamos executá-lo o mais tardar até 2022, de
632 modo a proporcionar um melhor serviço aos munícipes que é isso que se
633 pretende.

634 Relativamente ao protocolo com a PT, que fique bem claro, esta fibra optica
635 que pretendemos instalar é unicamente dedicada aos serviços internos do
636 município e prende-se com o objetivo de sistematizar a conetividade de toda a
637 infraestrutura tecnológica da autarquia não é para prestar serviços aos
638 munícipes.

639 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentado que a empresa Altice
640 assumiu um compromisso de efetivamente cobrir 85% dos fogos do concelho
641 de Gouveia com fibra. E, neste momento, se parte significativa do “Alto
642 Concelho” está tratada, faltava a parte do “Baixo Concelho”. Contudo, informa
643 que, Vila Nova de Tazem e Lagarinhos, está a ser tratado, assim como
644 Passarela já está a ser tratado, Rio Torto vai avançar e as previsões é que –
645 segundo o que a própria Altice informou por escrito - no segundo semestre do
646 ano, a fibra chegará a Ribamondego, dado que é a pior freguesia em termos de
647 ligação de rede telemóvel. Contudo, já está a ser tratado o processo de
648 colocação de antena naquela freguesia para melhorar a cobertura. Até lá, com
649 certeza, chegará às restantes freguesias, como Arcozelo ou Cativelos.

650 A Altice não tem qualquer compromisso financeiro, ou outro, com o Município,
651 nem o Município com a Altice. Esta empresa tem estado a cumprir com aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

652 que se foi comprometendo. É preciso ver também que se a primeira fase do
653 “Alto Concelho” foi coberta com fibra, tal se deveu a uma intenção e
654 disponibilidade da própria empresa. Ninguém obrigou, como também ninguém
655 neste momento a pode obrigar a fazer isso. Esta disponibilidade e esta
656 intenção que a Altice manifesta em relação à cobertura de fibra no concelho é
657 um investimento que a mesma está a fazer e é sua intenção realizar esse
658 investimento.

659 Agora, como é óbvio, esse investimento da empresa não é só no concelho de
660 Gouveia, é também no restante país. Uma coisa é certa, no que diz respeito ao
661 território da CIM-BSE pretendemos que tenha 100% de fibra. Precisamente por
662 isso, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), apresentámos
663 como projeto âncora da CIM-BSE a digitalização de 100% do território da
664 Comunidade. É isso que queremos que seja conseguido no âmbito do PRR e é
665 isso que temos estado a trabalhar. Para o efeito, estamos em articulação com a
666 TMN, pois é o operador que tem maior capacidade e maior implantação no
667 território da CIM-BSE. Neste momento, já temos orçamentos para apresentar,
668 caso seja aprovado esse projeto da CIM. Se for aprovado, estaremos em
669 condições de o transpor para o terreno.

670 Discutido o assunto, considerando que:

- 671 • Para o Município de Gouveia o investimento em redes de comunicação
672 de nova geração e a oferta de serviços baseados em redes de banda
673 larga são cruciais para o desenvolvimento da economia local e para o
674 aumento da competitividade do território;
- 675 • A ALTICE PORTUGAL pretende investir na expansão da rede de fibra
676 ótica no concelho de Gouveia por forma a aumentar a área de cobertura
677 neste território;
- 678 • A ALTICE PORTUGAL é proprietária de uma rede de condutas instalada
679 no concelho de Gouveia com cerca de 39.771m.;
- 680 • As referidas condutas encontram-se, por imperativo legal e regulatório,
681 integradas na ORAC (Oferta de Referência de Acesso a Condutas,
682 regulada pela ANACOM, que abrange as condutas de que a ALTICE



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 683 PORTUGAL é proprietária ou que se encontram sob a sua gestão e a
684 cujo cumprimento a ALTICE PORTUGAL se encontra vinculada);
- 685 • Nos termos da ORAC, a ALTICE PORTUGAL apenas faculta acesso a
686 condutas, a outros operadores de comunicações eletrónicas;
 - 687 • O Município de Gouveia está a executar ações de modernização
688 administrativa dos serviços, financiados por fundos comunitários, onde
689 ser englobam investimentos de hardware, software e conectividade.
 - 690 • O Município de Gouveia no âmbito dos projetos de modernização
691 administrativa supracitados pretende efetuar a interligação dos serviços
692 municipais (edifícios) com fibra ótica criando uma rede de elevado
693 desempenho, redundante e resiliente, que suporte o funcionamento dos
694 serviços e a salvaguarde a integridade e segurança de dados e
695 informação do ERP do Município.
 - 696 • O Município de Gouveia e a ALTICE PORTUGAL entendem que o
697 interesse público subjacente aos projetos de interligação em fibra ótica
698 dos edifícios municipais justifica plenamente, ainda que com caráter
699 excepcional, que o Município possa utilizar a rede de condutas da
700 ALTICE PORTUGAL;
 - 701 • A utilização da rede de condutas da ALTICE PORTUGAL, por parte do
702 Município de Gouveia, não deverá ser feita de molde a pôr em causa o
703 cumprimento escrupuloso da ORAC pela ALTICE PORTUGAL;
 - 704 • É objetivo reduzir a duplicação de infraestruturas e minimizar o volume
705 de intervenções no subsolo do Concelho de Gouveia, no âmbito dos
706 respetivos projetos de desenvolvimento de rede, tendo por base a
707 máxima utilização possível da rede de condutas que o Município venha
708 a deter no futuro.
- 709 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
710 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte
711 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
712 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

713 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas ee), aaa) do
714 n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
715 do **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a**
716 **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A**, tendo em vista a
717 expansão da rede de fibra ótica no concelho de Gouveia por forma a aumentar
718 a área de cobertura neste território, nos termos da minuta que se anexa à
719 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

720 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
721 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

722 - - - 4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 723 VERBAS DE FUNCIONAMENTO AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

724 **PARA O ANO LETIVO 2020-2021:-** Considerando que segundo o quadro legal
725 de atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os
726 interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas,
727 designadamente no que concerne à educação, ao abrigo da alínea d) do nº 2
728 do art.º 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

729 - Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover
730 ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

731 - Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
732 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é
733 cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

734 - Considerando que, para a realização de atividades, os Jardins de Infância e
735 Escolas de 1º CEB apresentam custos de funcionamento com material de
736 desgaste;

737 - Considerando o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-
738 escolar públicos para aquisição de material didático, determinado na proposta
739 de Ação Social Escolar para o ano letivo 2020-2021 que obteve parecer
740 positivo na reunião do Concelho Municipal de Educação de 03-06-2020, tendo
741 sido aprovada em reunião de Câmara Municipal de 15-06-2020;

742 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
743 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

744 setembro, **atribuir uma verba de funcionamento aos Jardins de Infância e**
745 **Escolas do 1º CEB, para o ano letivo 2020-2021, tendo em conta o número**
746 **de alunos a frequentar cada estabelecimento de educação e de ensino,**
747 nos termos dos quadros que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer
748 parte integrante, a pagar até ao final do corrente ano letivo, ao abrigo do n.º 1
749 do Despacho n.º 9124/2019, de 10 de outubro e da alínea d) do n.º 2 do art.º
750 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

751 Informação de cabimento e compromisso

752 Esta despesa tem cabimento orçamental:

753 Número de compromisso sequencial: 42191 e 42192

754 - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
755 **VERBAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS JARDINS DE**
756 **INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB PARA O ANO LETIVO 2020-2021:-**

757 Considerando que segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais,
758 aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e
759 específicos das populações respectivas, designadamente no que concerne à
760 educação, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12
761 de setembro;

762 - Considerando que a educação é um dos suportes primordiais do
763 desenvolvimento das sociedades e um direito consagrado na constituição, é
764 desejável, que se criem mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à
765 educação e se estimule e motive os alunos para as aprendizagens e
766 valorização da educação;

767 - Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover
768 ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

769 - Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
770 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é
771 cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

772 - Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo 2020-
773 2021 obteve parecer positivo na reunião do Concelho Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

774 de 03-06-2020, tendo sido aprovada em reunião de Câmara Municipal de 15-
775 06-2020;

776 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
777 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
778 setembro, **atribuir uma verba no âmbito da Ação Social Escolar aos**
779 **Jardins-de-infância e Escolas do 1.º CEB, relativo ao ano letivo 2020-2021,**
780 **tendo em conta o número de alunos a frequentar cada estabelecimento de**
781 **educação e de ensino com escalão A e B**, nos termos dos quadros que se
782 anexam à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, a pagar até ao final
783 do corrente ano letivo, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do citado
784 diploma legal.

785 Informação de cabimento e compromisso

786 Esta despesa tem cabimento orçamental:

787 Número de compromisso sequencial: 42189 e 42190

788 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
789 **CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
790 **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA**
791 **(CIMBSE) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “UNIDADES MÓVEIS DE**
792 **SAÚDE PARA O TERRITÓRIO CIM-BSE” - CENTRO-05-4842-FEDER-**

793 **000346”**:- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que
794 estas viaturas vão ser entregues no dia 3 de março, correspondendo a uma
795 viatura por Município. Vai estar disponível para os serviços de saúde e para os
796 serviços sociais do Município, contudo, a propriedade das viaturas é da CIM-
797 BSE, consubstanciando-se esta cedência através da celebração de um
798 contrato de comodato.

799 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que agora pela
800 explicação do senhor Vereador percebeu a necessidade da celebração de
801 contrato de comodato, porque haverá algum momento mais público para
802 divulgação da parceria. Mas mais importante que isso é perceber, e ficar mais,
803 claro para todos para que é que as viaturas vão ser utilizadas, sendo certo que
804 à própria ULS é requerido que detenha o equipamento indispensável para a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

805 prestação de uma série de cuidados médicos, logo a interligação com a
806 utilização pelos serviços municipais não é assim tão evidente. e por isso
807 mesmo pedia esse esclarecimento.

808 Por outro lado, quer em relação ao protocolo inicial e depois ao contrato de
809 comodato que também agora é apresentado, verificamos que no contrato inicial
810 de atribuição de viaturas na cláusula 2.^a dizia que *“após a receção das viaturas
811 proceder à cedência de utilização das viaturas aos segundos e terceiros
812 outorgantes dentro dos prazos previstos nos termos da programação temporal
813 da candidatura a aprovação do PO Centro”* e depois autorizar o segundo
814 outorgante, e quando fala no segundo e terceiro outorgante estamos a falar nos
815 serviços de Saúde. No fundo, o quarto outorgante aparece também no ponto 5
816 a autorizar o segundo e terceiro outorgante através dos trabalhadores a utilizar
817 as viaturas, não clarifica em momento algum o que se pretende.

818 E, por outro, lado questionava o caso do Município de Gouveia, na medida em
819 que já ofereceu à ULS uma viatura para prestação de determinados cuidados,
820 qual é a ligação que existe com estas viaturas.

821 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que as questões
822 relativamente às viaturas e àquilo que elas vão fazer, já estão fixadas e
823 estabelecidas há mais de um ano e meio quando foi realizada a candidatura,
824 porquanto a candidatura exigia que as viaturas fossem exclusivamente para
825 estes cuidados. Ou aceitávamos e fazíamos a candidatura ou não fazíamos a
826 candidatura. O que é certo é que todos os Municípios entenderam que a
827 candidatura devia avançar e devia ser efetuada. Estas viaturas têm uma função
828 de apoio à saúde e uma função de apoio à área social dos Municípios. É por
829 isso que a utilização destas viaturas é partilhada. Haverá entre cada Centro de
830 Saúde e o respetivo Município uma articulação para definição em termos
831 operacionais dos dias em que a viatura está disponível e/ou partilhada entre a
832 saúde e os serviços sociais do Município.

833 Mais informou que a viatura destina-se a prestação de cuidados de saúde
834 primários, cuidados paliativos e doença mental. Está preparada e equipada
835 com nebulizador ultrassónico, aspirador de secreções, monitor ambulatório de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

836 pressão arterial e oxímetro, aparelho de electroestimulação portátil, andarilho,
837 pedaleira e mala térmica. São, portanto, equipamentos que da parte da Saúde
838 entenderam que deviam equipar as viaturas.

839 Como referiu anteriormente, foi objeto de uma candidatura em que as regras
840 ficaram logo previstas e claramente esclarecidas. A CIM-BSE efetuou a
841 candidatura porque entendeu que era de toda a conveniência para reforçar a
842 própria disponibilidade dos Centros de Saúde para prestarem esse apoio,
843 porque todos se queixam da falta de viaturas para tal.

844 Para além disso, são viaturas elétricas e tentam de alguma forma dar
845 satisfação a esta necessidade de contribuir para a descarbonização do meio
846 ambiente.

847 A articulação que agora vai ser efetuada, será através da celebração deste
848 contrato de comodato, porque as quinze viaturas são propriedade da CIM-BSE
849 e visa no fundo formalizar o relacionamento na utilização da viatura e na
850 disponibilização da mesma a estas entidades, Saúde e Município e, ao mesmo
851 tempo, legitimá-las a conduzi-las.

852 No entanto, de acordo com as regras da própria candidatura, os Municípios são
853 as entidades que assumem os encargos decorrentes com o seu
854 funcionamento, bem como com o seu seguro. A viatura vai estar, à partida,
855 num local que é do Município, carregará sempre que é preciso num local do
856 Município e a expensas do Município e, portanto, como disse, esta utilização
857 será partilhada entre o Centro de Saúde de Gouveia e os técnicos da ação
858 social da Câmara Municipal, valências previstas e que a candidatura
859 expressamente previa.

860 Trata-se agora apenas e tão só de formalizar este relacionamento da CIM-BSE
861 com o Município através deste contrato de comodato, para legitimar cada
862 Município a agir nas questões operacionais da própria viatura, para que, na
863 próxima semana, já possa estar ao dispor do Centro de Saúde e também dos
864 técnicos de ação social do Município.

865 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando qual a
866 necessidade de um contrato de comodato, depois de um protocolo operacional



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

867 tão abrangente, ou seja, o contrato de comodato vai ser restritivo não sabe se
868 em algum ponto contraditório com o protocolo operacional. O contrato
869 comodato está a dar a exploração de um bem ao Município, quando no
870 protocolo de colaboração já se dizia que a ULS podia utilizar a viatura. Estão a
871 falar de dois documentos em que em relação ao segundo, o contrato de
872 comodato, questiona-se, naturalmente, a sua necessidade.

873 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o contrato de comodato nada
874 tem de contrário ao outro protocolo de colaboração. O contrato de comodato só
875 contratualiza em relação a um determinado bem, um determinado património, a
876 sua relação entre a sua proprietária e a entidade que vai ter a sua utilização.
877 Na CIM-BSE todos concordaram na celebração deste contrato de comodato
878 que, aliás, também aconteceu em outras Comunidades Intermunicipais em que
879 estas viaturas já foram entregues.

880 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando em que é que o
881 Acordo inicial, que envolvia a própria ULS, não alvitrou a existência de um
882 comodato que atribuísse à Câmara Municipal responsabilidades de
883 manutenção, porque em termos práticos, em termos de utilização da própria
884 viatura pouco ou nada vem adiantar em relação àquilo que são os
885 compromissos que haviam sido assumidos pela CIM-BSE no âmbito do
886 primeiro acordo que sustentou a candidatura.

887 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador aludindo que o
888 senhor Vereador Jorge Ferreira referiu que o equipamento da viatura não seria
889 fixo. Quando fosse utilizado pelos técnicos da saúde eles levariam esse
890 equipamento quando fosse utilizado pelos técnicos da acção social da Câmara
891 a viatura estaria livre desses equipamentos. Ficou com a ideia daquilo que o
892 Senhor Presidente disse que há equipamentos que não serão portáteis,
893 estarão fixos na própria viatura.

894 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que os equipamentos
895 devem ter uma forma de serem retirados, pois a viatura ao ser utilizada pelos
896 serviços sociais do Município ou pela CPCJ, a parte da mala da viatura tem
897 que estar acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

898 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que a maior parte do
899 equipamento é portátil. Esclareceu, ainda, que o protocolo inicial para
900 implementação do projeto das unidades móveis de saúde foi assinado com as
901 diferentes Comunidades Intermunicipais, com a Administração Regional de
902 Saúde, com a ULS e com os Municípios, foi um protocolo “chapéu” para a
903 candidatura. A candidatura está aprovada e agora segue-se a sua execução. E,
904 portanto, agora estão num momento diferente. Era um projeto de intenções
905 para realização de uma candidatura, com a data de 30/12/2019. Hoje estão a
906 tratar da operacionalização da viatura. E, portanto, entendemos por bem,
907 efetuar o contrato de comodato que se apresenta para as viaturas serem
908 disponibilizadas para as funções que foram objeto de candidatura.

909 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
910 referindo que o protocolo prevê que no final de contrato de comodato, ou seja,
911 no final dos quatro anos, as viaturas voltam à CIM-BSE, existe alguma
912 perspectiva do que vai acontecer no final dos quatro anos, faz sentido que as
913 viaturas voltem à CIM, questionou.

914 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, no final dos quatro anos, não
915 sabe o seu estado, para além disso são equipamentos elétricos que podem ter
916 problemas, pois é uma tecnologia ainda recente.

917 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que de facto se
918 não houver algum cuidado na utilização das viaturas e quando diz algum
919 cuidado é, por exemplo, não vê com bons olhos que “muitas mãos” andem com
920 viaturas, isso é meio caminho andado para tudo acontecer e ninguém ser
921 responsabilizado.

922 Esse cenário pessimista do Senhor Presidente, será tão mais pessimista,
923 consoante os mecanismos que haja para controlar a sua utilização, porque
924 efetivamente esse descontrolo que muitas vezes acontece na utilização de
925 viaturas, é que propicia que, quer a vida útil delas, quer o estado de
926 conservação das mesmas, não seja o melhor e queremos uma viatura que seja
927 condigna e que seja um emblema do projeto em si.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

928 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que não é pessimista, nem otimista,
929 apenas referiu que daqui a quatro anos não se pode antever em que situação
930 está a viatura. Agora, uma certeza o Senhor Presidente tem, pelo menos,
931 nestes próximos anos, será um reforço muito interessante para os próprios
932 Centros de Saúde que, infelizmente, não têm sido regularmente apoiados em
933 termos de viaturas pela entidade que tem essa incumbência, que é o Estado.

934 Considerando que:

- 935 • A CIM-BSE, ARSCentro, ULS-Guarda e os Municípios pertencentes à
936 CIMBSE, celebraram em 30 de dezembro de 2019 o protocolo de
937 colaboração na implementação da candidatura “Unidades Móveis de
938 Saúde para o território CIM-BSE” - CENTRO-05-4842-FEDER-000346.
939 (Anexo1)
- 940 • A CIM-BSE, ARSCentro, ULS-Guarda e os Municípios pertencentes à
941 CIMBSE, pretendem operacionalizar a utilização das 15 unidades
942 móveis de saúde, no âmbito da candidatura “Unidades Móveis de Saúde
943 para o território CIM-BSE” - CENTRO-05-4842-FEDER-000346, cujo o
944 objetivo é proporcionar aos utentes dos 15 concelhos da CIMBSE um
945 melhor acesso à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em
946 termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental, cuidados
947 paliativos e serviços de apoio na comunidade, através de um contrato de
948 Comodato (Anexo 2).

949 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
950 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
951 setembro, proceder à aprovação do **Contrato de Comodato a celebrar entre**
952 **o Município de Gouveia e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra**
953 **da Estrela (CIMBSE)**, de modo a operacionalizar a utilização das 15 unidades
954 móveis de saúde, no âmbito da candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o
955 território CIM-BSE” - CENTRO-05-4842-FEDER-000346, nos termos dos
956 documentos que se encontram anexos à presente Ata e dela fica a fazer parte
957 integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

958 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Senhor Vice Presidente da
959 Autarquia para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido
960 documento.

961 O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, nos termos do n.º
962 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

963 5. OBRAS

964 - - - - **5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
965 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
966 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
967 **de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE**
968 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
969 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
970 **136/2014, de 9 de setembro:- De BelaSerra – Mediação Imobiliária, Lda., de**
971 **Paços da Serra, para Alteração de Edifício – TER – Casa de Campo.**

972 - - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
973 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
974 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
975 **de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de**
976 **APROVAÇÃO GLOBAL, nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1**
977 **art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De André Raposo**
978 **Fernandes Aires, de Paços da Serra, para Legalização de Edifício – Habitação**
979 **e Anexos.**

980 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

981 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **38**, referente ao dia
982 vinte e quatro de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes
983 saldos: **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e cinquenta e
984 sete mil, seiscentos e vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos
985 **(€1.457.624,71)**. **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e vinte mil,
986 quinhentos e noventa e cinco euros e três cêntimos **(€420.595,03)**.

987 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
988 despesas a que se referem as requisições números **284 a 371**, bem como os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

989 pagamentos no montante de quatrocentos e quarenta e três mil e dezassete
990 euros e um cêntimos (**€443.017,01**) a que se referem as Ordens de Pagamento
991 números, 174, 190, 268, 378, 489 a 563, 565 a 568, 570, 571, 573 a 576, 578,
992 580 a 623, 625, 627, 629 a 631, 633 a 639, 641 a 651, 653 a 668 e 670.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

994 - - - - Não se verificou a presença de público na reunião de Câmara.

995 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
996 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
997 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
998 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
999 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1000

1001

A Assistente Técnica

1002

1003

1004

1005

A Câmara Municipal

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019